



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Lei n.º 135/2000

Em, 03 de Abril de 2000

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada rua JOSÉ ALVES DA SILVA (José Alexandre), uma das novas artérias de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará e vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de Abril de 2000

EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO